



MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG

Rua; Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 ou 1777
www.estreladosul.mg.gov.br

Despacho de Revogação de Licitação

Referência: Processo nº 01/2022

Assunto: Execução de obra para a construção da Creche no Distrito de Dolearina

Requerente: Prefeitura Mun. De Estrela do Sul/MG

Requerido: Construtora Queiroz Parreira LTDA

Trata-se de Processo Licitatório de tomada de preços de nº 01/2022, onde fora solicitado por meio de contato telefônico, a assinatura do Requerido no devido contrato, onde o mesmo negou, afirmando não possuir interesse em assinar o referido, sendo formalizado por meio do ofício datado em 24/06/22 que segue em anexo.

A Secretaria de Licitação de Estrela do Sul/MG, no uso de suas atribuições e competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do Art. 49 e Art. 64, da lei 8666/93.

- *Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.*
- *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, esta Secretaria de Licitação opta por REVOGAR o certame licitatório objeto da Tomada de Preço nº 01/2022.

Estrela do Sul/MG, 11 Agosto de 2022

Regiane Patrícia da Silva Azevedo
Assessora Nível III
Secretaria de Licitação,
Compras e Suprimentos

Regiane Patrícia da Silva Azevedo
Presidente